

# IFD

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE  
DESENVOLVIMENTO

**O Papel da Instituição Financeira de Desenvolvimento  
no apoio ao Financiamento das Empresas Portuguesas**

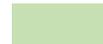
**Debate ao almoço**  
**Associação Empresarial de Portugal**

José Fernando Figueiredo

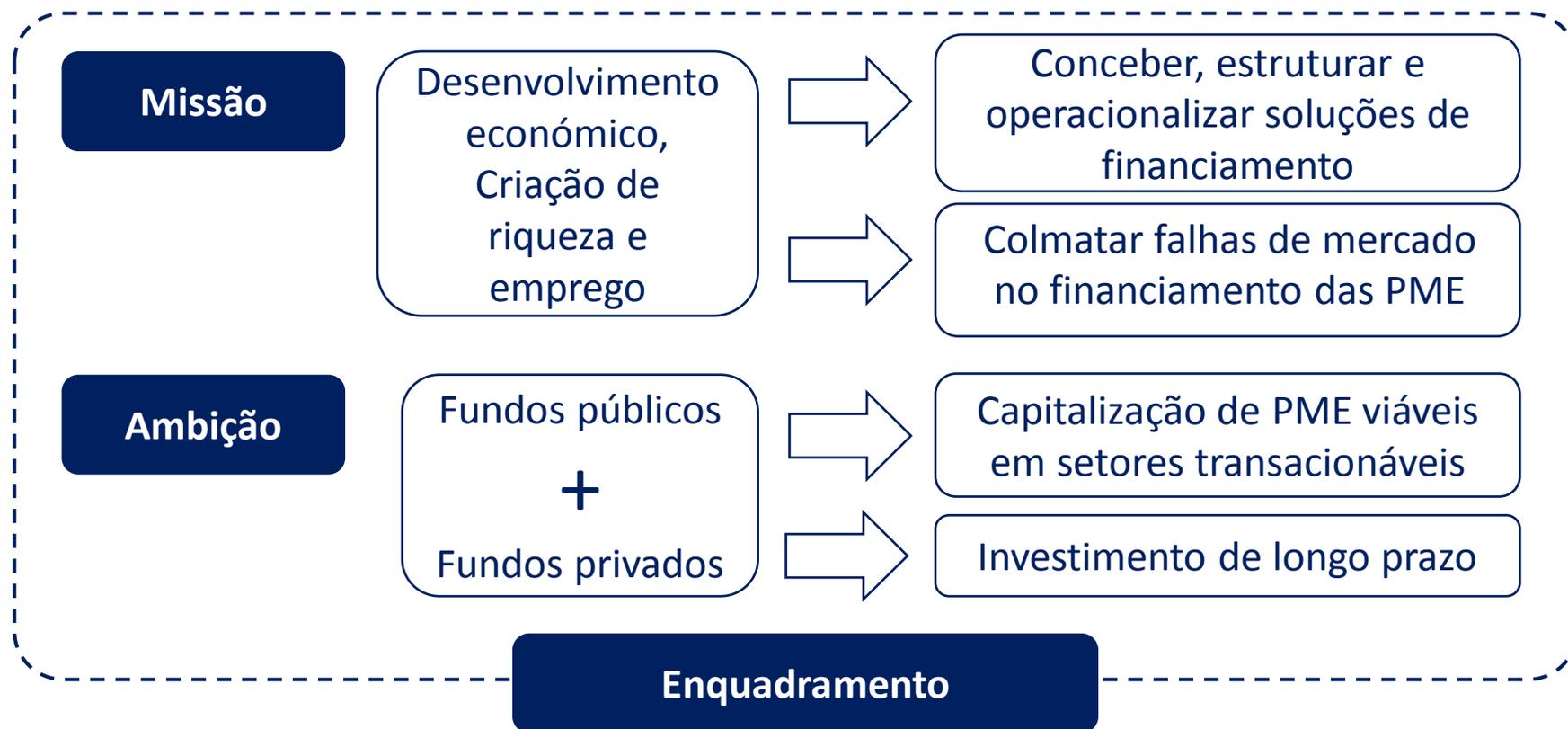
Presidente Executivo da IFD

Porto, 14 de maio de 2015

	Ano 2015			
	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim
Registo na CRC e Nomeação dos Órgãos Sociais	22 JAN			
Desenho PME Crescimento 2015 com linha de capitalização: 1.400 milhões de € (já a funcionar) +100 milhões € (a ultimar)				
Desenho da Linha Revitalização: 50 milhões € (a funcionar) + Linha p Empres c/ Exportações em Angola 500 milhões € (a funcionar)				
Registo no Banco de Portugal (em finalização. Ok órgãos sociais)				
<b>Fase 1 do projeto</b> : Lançamento de instrumentos financeiros com Fundos Estruturais: terminado o <i>Ex-Ante</i> => Desenho Produtos e Regulamentação (em curso)				
<b>Fase 2 do projeto</b> : Autoriz. p/ <i>On Lending</i> + <i>Arrangement</i> + <i>Mid Caps</i> . Autorização da DG Comp + negociações c/parceiros (BEI, KfW)				
<b>Fase 3 do projeto</b> : Integração das participadas financeiras. Notificação à CE Fases 2 e 3 => Task Force (em Curso)				
Concursos para operadores de mercado				

 Já realizado

 Em curso



- Supervisão B. Portugal
- DG Concorrência
- R. G. Isenção por Categoria
- Regulamento *de minimis*



## Atividade grossista

Utilizando alargada rede de parceiros

- Bancos comerciais
- Ent. Financeiras privadas
- Private Equities
- Capitais de Risco
- Bussiness Angels
- Sociedades de Garantia Mútua
- Associações empresariais
- Operadores internacionais
- Etc.

## Sem dívida pública

- Dívida emitida ou garantida
- Empresas estatais
- Autoridades regionais ou locais
- Empresas municipais
- Etc.

## Coordenação entidades públicas de apoio a PME

- SPGM
- Portugal Ventures
- PME Investimentos
- Sofid
- Etc.

**Mobilização de Fundos Europeus (FEEI)**

- 1,5 mil milhões €
- Necessário candidaturas, primeiro IFD, depois operadores
- 50% para capital próprio/quase-capital
- + Reembolso dos S. Incentivos (2017→)
- Sujeito a Estudo Ex-ante

**Financiamento junto de instituições multilaterais e/ou congéneres**

- Para operações *on-lending*
- Como *arranger*
- Prévia aprovação DG COMP necessária

**Coordenação de participadas financeiras públicas**

- Soluções **Powered by IFD**
- Distribuídos pela rede existente de operadores públicos e privados
- Prévia aprovação DG COMP necessária

**Desenvolvimento de soluções/instrumentos financeiros**

- Leque diversificado de instrumentos, desde capital a dívida, para as várias fases de desenvolvimento das PME – arranque, crescimento e transferência de propriedade

Uma análise das potenciais soluções e instrumentos financeiros que melhor sirvam as empresas, ditou a seleção dos seguintes **produtos a oferecer pela IFD**

FALHA DE MERCADO	INSTRUMENTOS FINANCEIROS			IFD
<p><b>Capitais alheios</b></p>	<p>Atividade de <i>On-Lending</i> com entidades Multilaterais e Bancos de Desenvolvimento nacionais : Linhas de crédito obtidas “por grosso” e distribuídas às PME mediante acordos com a banca comercial</p>			<p><b>Gestão no balanço</b></p>
	<p>Arrangement – idêntico a on lending mas fora do balanço da IFD</p>			
	<p>Subscrição de Fundos de Contragarantia, destinados a cobrir parcialmente o risco</p>			
	<p>Bonificação de taxa de juro/comissões de garantia em empréstimos a conceder por bancos comerciais a PME, garantidos por SGM</p>			
	<p>Subscrição de instrumentos de titularização/aquisição de portfólios de financiamentos em curso de Bancos comerciais a PME, tendo como condição a concessão de novos financiamentos a PME</p>			
<p><b>Capitais Próprios / Quase Capital Próprios</b></p>	<p>Subscrição de fundos ou fundos de fundos, em co-investimento com agentes privados para investimento em PME</p>	<p>Aquisição de participações de capital</p>	<p>Capital de Risco</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Seed Capital</li> <li>• Start-up Capital</li> </ul>	<p><b>Gestão fora do balanço</b></p>
		<p>Mezzanine, Subordinados convertíveis</p>		
		<p>Suprimentos</p>	<p>Financiamentos a sociedades veículo de Business Angels mediante a realização de co-investimentos em operações ou veículos destinados a empresas inovadoras, nas fases iniciais do ciclo de vida</p>	

- **Apoio ao Fundo de Contragarantia**, para contragarantia parcial das garantias emitidas por entidades especializadas (SGM) sobre empréstimos bancários a PME.
- **Bonificações de juros** de empréstimos às PME **ou de comissões s/ garantias** emitidas por entidades especializadas em benefício de Bancos Comerciais no financiamento às PME.
- Apoio ao desenvolvimento de **instrumentos de securitização** de carteiras de crédito a PME.
- Eventualmente, **poderão apoiar-se instrumentos** que atuem **ou** apresentem **produtos novos no âmbito do Plano Juncker**, e mesmo **fundos de empréstimo ou de obrigações**, destinados a fins muito específicos e áreas onde o mercado não ofereça soluções.

**Subscrição de Fundos de Venture Capital:**

- Instrumentos a **desenvolver em conjunto com entidades privadas**.
- visando **soluções para as várias fases de desenvolvimento de negócios das PME** alvo, através da promoção de diferentes veículos como Fundos de Seed Capital, de Start-Up e de Capital de Desenvolvimento e, se possível, transmissão de empresas.

**Subscrição de fundos especializados em Quase-capital** (atípicos, tipologias a criar):

- A fim de reforçar o capital e financiamento de longo prazo das PME, poderão direccionar-se **recursos para investimentos em novos instrumentos que ofereçam produtos de quasi-equity**, como Mezzanine e Dívida Subordinada, Acções Preferenciais, Obrigações Participantes, incluindo Obrigações Convertíveis, Capital Reversível, ...

**Subscrição de Fundos de Co-investimento com Business Angels:**

- Instrumentos a **desenvolver em conjunto com entidades privadas**.
- visando aumentar o investimento por Business Angels em PME, **serão desenvolvidos novos programas de co-investimento, nomeadamente via fundos ou veículos de investimento colectivo com especialização sectorial**, se for caso disso, para apoiar projectos e empresas (em especial inovadoras) nas fases iniciais da sua actividade.

# Gestão de financiamentos obtidos junto de instituições financeiras internacionais

- Instrumentos a desenvolver em conjunto com entidades internacionais (multilaterais, congêneres de outros países) e banca retalhista nacional.
- Empréstimos individuais serão realizados em parceria com intermediários financeiros, nomeadamente via redes de bancos comerciais.

## *On Lending*

IFD poderá obter financiamentos de entidades como o KfW ou o BEI, a preço e prazo mais vantajosas do que as existentes no mercado nacional, que contrata dentro do seu balanço, e, em seguida, celebra contratos com as instituições financeiras nacionais para que estas emprestem esses montantes às empresas (sob determinadas condições).

## *Arrangement*

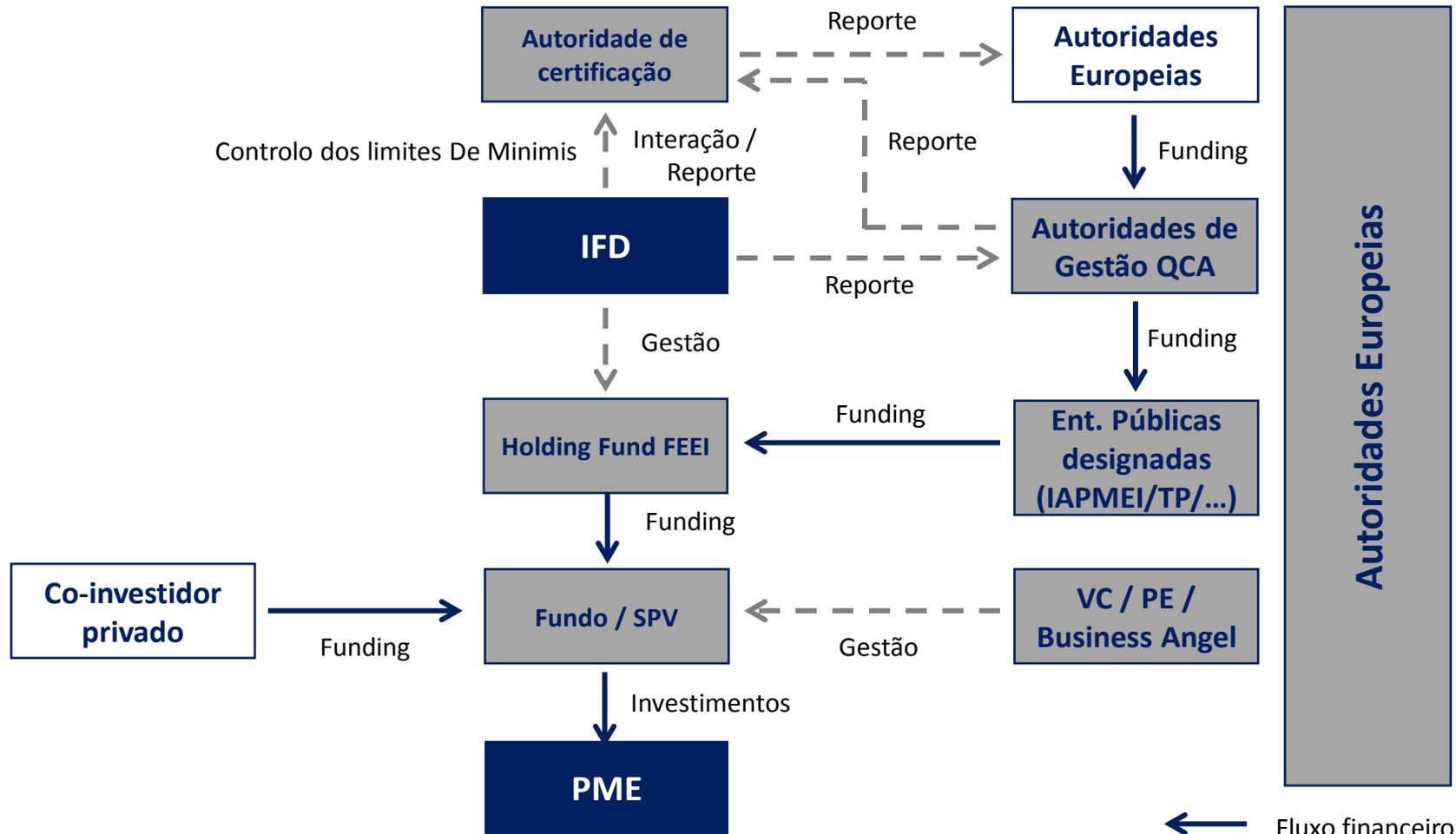
IFD poderá atuar como “Arranger” (negociando financiamentos com entidades internacionais como o KfW ou o BEI). Em seguida, celebram-se contratos entre as instituições internacionais e instituições financeiras nacionais, para que estas emprestem às empresas. Esses montantes não passam pelo balanço da IFD.

- Soluções a **desenvolver com entidades** (ou usando instrumentos) **existentes**, na **esfera pública**, como a SPGM, a PME Investimentos, a Portugal Ventures e a SOFID, ou com operadores financeiros privados, como banca, SGM, capitais de risco ou Business Angels.
- Visa **introduzir**, desde já, em programas ou produtos de financiamento das empresas, oferecidos com apoio público, **condições e soluções desenvolvidas pela IFD, ou em parceria com esta**, para melhor servir no financiamento das atividades económicas (por exemplo linhas de capitalização no âmbito da PME Crescimento 2015, ou linha de revitalização).
- Atuação como holding das participadas públicas na área do financiamento da atividade empresarial e da internacionalização está sujeita à aprovação prévia da DGCOMP (notificação em preparação).

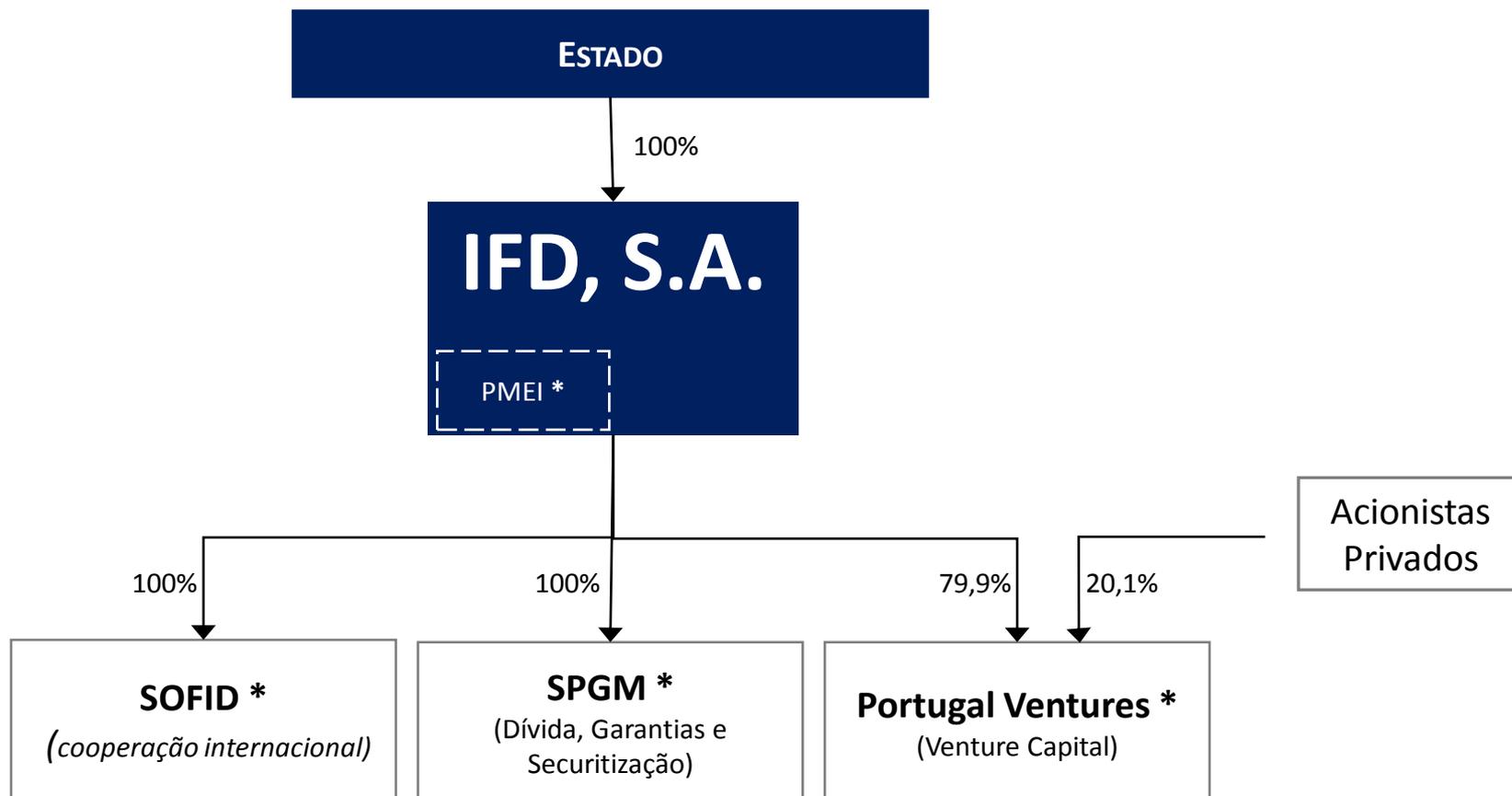
Nesta fase, e até autorização da CE para alargamento do âmbito, **a atividade da IFD será apoiada em FEEI** (*fundos estruturais*), no âmbito do quadro 2014-2020, sendo a IFD entidade beneficiária e os instrumentos a criar por esta geridos fora de balanço.

**Serão criados um ou mais** fundos de fundos (*holding funds FEEI*) a gerir pela IFD, que, por sua vez, **investirão ou capitalizarão outros instrumentos** / operadores, sempre com base no princípio da maximização do efeito multiplicador do investimento público e, quando aplicável, do co-investimento privado.

Circuito de decisão e governança dos Instrumentos Financeiros co-financiados com Fundos Estruturais na **Fase 1**. exemplo para a **área do capital de risco**:



Estrutura de *holding* que, no final, poderá ter a seguinte composição:



\* A ser decidido, e sujeito a prévia aceitação pela DGCOMP

# IFD

**Instituição Financeira de Desenvolvimento**

**Obrigado pela atenção!**

**INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE  
DESENVOLVIMENTO**